



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 234 (CN)

Brasília, em 30 de julho de 2024.

Apresentação: 30/07/2024 16:27:00.000 - MESA

DOC n.952/2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 27 de julho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.200, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues  
Terceiro-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 30/07/24.  
De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.  
Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa  
4553  
30/07/2024 16:27

